



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017180406**

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.D.M.DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.578.002/0001-01, com sede na RUA ROGERIO COUTINHO 1649, CENTRO, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, representada por JARILTON DE SOUZA GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0606.123610023.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0808.261220060.2.026 Manutenção da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0909.151220032.2.027 Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0303.041220004.2.006 Manutenção da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27  
CONTRATANTE

A.D.M.DE OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ 07.578.002/0001-01  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS**